



PARECER Nº 001 DE 2017 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre
o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 292
de 2017, que CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO
CABO HEITOR THEODORO DA SILVA**

AUTOR: Deputada Telma Rufino
RELATORA: Dep. Liliane Roriz

I – RELATÓRIO

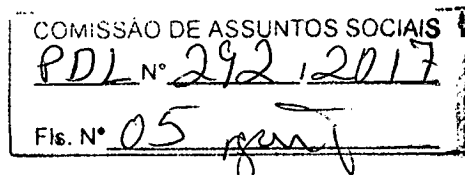
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 292 de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Cabo Heitor Theodoro da Silva.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



No que se refere a trajetória de vida do homenageado, a digna Autora informa que o Cabo Heitor mudou-se para a capital em 2010, vindo de Araçatuba aonde residia com seus pais, uma cabelereira e um agricultor. Ainda em São Paulo aos 18 anos ingressou na polícia militar e aos 20, na Fundação Casa antiga FEBEM, no cargo de agente socioeducativo.

Em sua trajetória, constam mais de cem apreensões de armas de fogo, mais de trinta elogios em seus assentamentos, tendo como maior destaque a disciplina, capacidade de antecipar aos acontecimentos obtendo êxito, além de alto grau de profissionalismo.

No último dia 10 de maio do ano corrente, o policial supracitado salvou 20 pessoas em um incêndio que tomou conta de um prédio residencial, na quadra 316 de Samambaia, no Distrito Federal. Por conta do ato heroico, o governador Rodrigo Rollemberg determinou a abertura de um procedimento para promovê-lo a terceiro secretário.

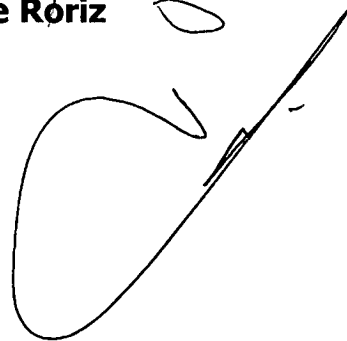
Essa Casa de Leis reconhece e aplaude o Cabo Heitor pelo comprometimento e lealdade a farda que o fizeram conquistar tantas honras ao mérito dentro da polícia militar.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 292/2017.

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
POL N° 292, 2017
Fls. N° 06

